

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7912/2022

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 248ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 03 de fevereiro de 2022, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.003591/2021-08

Requerente: Boehringer Ingelheim Animal Health do Brasil Ltda.

CQB: 0048/98

Assunto: Solicitação de parecer técnico para liberação comercial do organismo geneticamente modificado presente na vacina Vaxxitek HVT + IBD + ILT.

Extrato Prévio: 7562/2021, publicado no Diário Oficial da União em 18 de março de 2021.

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer técnico para liberação comercial do organismo geneticamente modificado presente na vacina Vaxxitek HVT + IBD + ILT, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. O presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Boehringer Ingelheim Animal Health do Brasil Ltda., Sr. Steffen Zeng, solicita parecer técnico da CTNBio para liberação comercial do organismo geneticamente modificado presente na vacina Vaxxitek HVT + IBD + ILT. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que de acordo com o inciso XIII do art. 9º da Portaria MCTI nº 4128/2020/SEI-MCTI - Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela **NOTA TÉCNICA Nº 28/2021/SEI-CTNBio - Membros**, o Presidente da CTNBio concedeu sigilo para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.0003872/2021-52.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALA.BR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Dr. Paulo Augusto Vianna Barroso
Presidente da CTNBio



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Vianna Barroso, Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança**, em 08/03/2022, às 08:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9526124** e o código CRC **582028D0**.